PROJETO DE LEI Nº. 07/2010 (Legislativo)

Data: 12 de abril de 2010.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 162/1999.

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal Nº. 162 de 19 de maio de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica denominada como Rua do Príncipe a via pública localizada a partir das quadras 11 e 16 do Balneário Brasília, passando pelas quadras 16 e 17 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico até a quadra 14 do Balneário Jardim da Barra."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de abril de 2010.

Joarez Antonio Santin	**Daniel Silvano Weber**	**Marcelo Antonio Tessaro**
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N.º 07/2010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O Projeto de Lei se faz necessário para adequação, pois a descrição contida na Lei 162/1999, não contempla os balneários Brasília e a Gleba.

Por tais motivos, a Mesa Diretora ora proponente conta com o apoio desta Casa de Leis e dos nobres vereadores que a compõem, para a aprovação da presente proposição em **Regime de Urgência Especial.**

Câmara de vereadores de Itapoá, 12 de abril de 2010.

Joarez Antonio Santin	**Daniel Silvano Weber**	**Marcelo Antonio Tessaro**
Presidente	Vice-Presidente	Secretário